

PROJETO ITATIAIA

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Dezembro/2023



PROJETO ITATIAIA

LINHA DE TRANSMISSÃO 500 kV GOVERNADOR VALADARES 6 – LEOPOLDINA 2 – TERMINAL RIO E AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO TERMINAL RIO

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DEZEMBRO/2023

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	1-5
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	1-5
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	1-6
EQUIPE TÉCNICA	1-7
1 APRESENTAÇÃO	1-9
1.1 OBJETIVOS E INDICADORES	1-10
1.1.1 <i>Objetivos gerais</i>	1-10
2 PÚBLICO-ALVO	2-13
2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS	2-14
3 METODOLOGIAS E ATIVIDADES	3-16
3.1 ELEGIBILIDADE DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	3-16
3.2 DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	3-22
3.3 DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	3-22
4 APOIO LOGÍSTICO	4-23
4.1 TRANSPORTE	4-23
4.2 INFRAESTRUTURA DO LOCAL DO EVENTO E EQUIPAMENTOS	4-24
4.3 SUPORTE OPERACIONAL	4-24
4.4 REGISTROS DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	4-25
5 MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5-25
5.1 CARRO DE SOM	5-25
5.2 SPOT DE RÁDIO	5-26
5.3 FAIXAS DE RUA	5-26
5.4 CARTAZES	5-28
5.5 FLYER	5-28
6 RESPONSÁVEIS	6-29
7 PRAZOS E CRONOGRAMA	7-29
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	8-30

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1-1: INDICADORES RELACIONADOS ÀS METAS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA	1-11
QUADRO 2-1: QUANTITATIVOS POPULACIONAIS DOS MUNICÍPIOS.	2-14
QUADRO 2-2: LOCAIS COM PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS.	2-16
QUADRO 3-1: CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.	3-19
QUADRO 7-1: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.	7-29

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (“ISA CTEEP”)

CNPJ: 02.998.611/0001-04

IE: 115.206.668.119

CTF: 3756272

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, TORRE CRYSTAL, 5º ANDAR, CONJUNTO 602, SALA 1 – VILA GERTRUDES – SÃO PAULO/SP – CEP: 04.794-000

TELEFONE: +55 (11) 3138-7119

REPRESENTANTE LEGAL: DÉBORA FIASCHI VERARDO

CTF: 213575

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, TORRE CRYSTAL, 5º ANDAR, CONJUNTO 602, SALA 1 – VILA GERTRUDES – SÃO PAULO/SP – CEP: 04.794-000

E-MAIL: DFCAMPOS@ISACTEEP.COM.BR

TELEFONE: +55 (11) 3138-7118/ +55 (11) 99592-8105

PESSOA DE CONTATO: RAFAELA DE CASTRO FRAGA

CTF: 6235522

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, TORRE CRYSTAL, 5º ANDAR, CONJUNTO 602, SALA 1 – VILA GERTRUDES – SÃO PAULO/SP – CEP: 04.794-000

E-MAIL: RCFRAGA@ISACTEEP.COM.BR

TELEFONE: +55 (11) 3138-7469

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DENOMINAÇÃO: PROJETO ITATIAIA – LINHAS DE TRANSMISSÃO (LTs) 500 KV GOVERNADOR VALADARES 6 – LEOPOLDINA 2 – TERMINAL RIO E AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO (SE) TERMINAL RIO

LOCALIZAÇÃO: GOVERNADOR VALADARES, ALPERCATA, FERNANDES TOURINHO, SOBRÁLIA, IAPU, SÃO JOÃO DO ORIENTE, INHAPIM, ENTRE FOLHAS, CARATINGA, BOM JESUS DO GALHO, VERMELHO NOVO, RAUL SOARES, CAPUTIRA, MATIPÓ, SANTA MARGARIDA, ORIZÂNIA, DIVINO, FERVEDOURO, CARANGOLA, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, VIEIRAS, MIRADOURO, MURIAÉ, MIRAÍ, SANTANA DE CATAGUESES, CATAGUASES, LEOPOLDINA, ARGIRITA, MARIPÁ DE MINAS, GUARARÁ, SENADOR CORTES, MAR DE ESPANHA, SANTANA DO DESERTO, SIMÃO PEREIRA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS; COMENDADOR LEVY GASPARIAN, RIO DAS FLORES, PARAÍBA DO SUL, VASSOURAS, BARRA DO PIRAÍ, MENDES, PIRAÍ, PARACAMBI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DADOS DO PROCESSO: 02001.027513/2023-88 (IBAMA)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

RAZÃO SOCIAL: DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 10.538.220/0001-27

IE: 0751443400139

CTF: 3756272

ENDEREÇO: Q SCRN 714/715, BLOCO B, s/Nº, LOJA 28, PARTE 9 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.761-620

TELEFONE: +55 (61) 3041-7979

REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL MOREIRA CAVALCANTI

CTF: 3952406

ENDEREÇO: Q SCRN 714/715, BLOCO B, s/Nº, LOJA 28, PARTE 9 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.761-620

E-MAIL: DANIEL@DOSSELAMBIENTAL.COM.BR

TELEFONE: +55 (61) 3041-7979

PESSOA DE CONTATO: ADRIENNE RANK DE VASCONCELOS

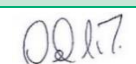






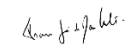

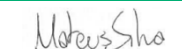
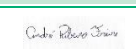
CTF: 5045974

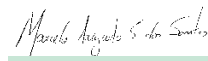










ENDEREÇO: Q SCRN 714/715, BLOCO B, s/Nº, LOJA 28, PARTE 9 – ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.761-620

E-MAIL: ADRIENNE@DOSSELAMBIENTAL.COM.BR

TELEFONE: +55 (61) 3041-79

EQUIPE TÉCNICA

ATUAÇÃO	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	ASSINATURA
DIRETORIA						
Diretor Técnico	Daniel Cavalcanti	Engenharia Florestal	CREA-RJ 2007142964/D	3952406	–	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS						
Gerente de Projetos	Adrienne Rank	Engenharia Ambiental	CREA-DF 19938/D	5045974	0720230096112	
Coordenação de Projetos	Heraldo Ramos Neto	Biologia e MSc. Ecologia	CRBio 104401/04-D	7071595	–	
Coordenação de Projetos	Laura Lundstedt Mendonça Velloso	Ecologia e Análise Ambiental	–	8495649	–	
MEIO FÍSICO						
Coordenação de Meio Físico	Victor Dias Cavalcante	Geologia	CREA-DF 26300/D	7195611	0720230096112	
Elaboração do Diagnóstico do Meio Físico	Pedro Navarro Cardoso Vale	Geografia e MSc. Geologia	CREA-MG 159974/D	5920157	MG20232618757	
Analista de Meio Físico	Fábio Osório de Oliveira	Geologia	CREA-DF 31275/D	7784007	–	
MEIO BIÓTICO - FLORA						
Coordenação de Flora	Francisco José de Barros Cavalcanti	Dr. Engenharia Florestal	CREA-RJ 62179/D	1762663	2020230319913	
Especialista de Flora	Fernanda Torres	Engenharia Florestal	CREA-DF 30368/D	6755689	–	
Coordenação de campo	Mateus Lopes dos Santos Pereira da Silva	Engenharia Agrônômica	CREA-DF 33001/D	8291686	–	
Responsável técnico	André Ribeiro Freire	Engenharia Florestal	CREA-DF 333128/D	8446054	–	
Identificador botânico	Diogo Bueno Kanouté	–	–	–	–	–

ATUAÇÃO	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	ASSINATURA
Identificador botânico	Marcelo Augusto Silva dos Santos	-	-	-	-	
MEIO BIÓTICO - FAUNA						
Coordenação de Fauna	Mara Souza de Albuquerque e Silva	MSc. Biologia	CRBio 70512/04-D	2011680	20231000110161	
Coordenação e Execução do Estudo de Fauna	Rafael Cunha Pontes	Biólogo, Doutor em Zoologia pela UFRJ (ênfase em herpetofauna)	CRBio 71982/02-D	1943070	2-63579/23-E	
Apoio à Coordenação de Fauna	Lucas Rodrigues	Biólogo, Mestrando em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros pela UFF	CRBio 126846/02-D	8101223	-	
Especialista em Mastofauna	Rayssa Pires	Biologia	CRBio: 126918/02-D	7960287	-	
Especialista em Avifauna	Flávia Chaves	Bióloga, Doutora em Ecologia e Evolução pela UERJ (ênfase em avifauna)	CRBio 71306/08-S	618065	-	
Especialista em Herpetofauna	Guilherme Costa	Biologia e Esp. Gestão, Planejamento e Licenciamento Ambiental	CRBio: 71.451/08-S	5227861	-	
MEIO SOCIOECONÔMICO						
Coordenação de Socioeconomia	Vinícius Alves Cândido	Gestão Ambiental	-	7548975	-	
Coordenação de Campo	Isabella Rodrigues	Ciências Sociais	-	8102963	-	
Técnico de Campo	Rafael Costa	Economia	-	-	-	
Auxiliar de Campo	Eduardo Drummond Diovenas	Ensino Médio	-	-	-	

1 APRESENTAÇÃO

É imperativo que os habitantes das regiões envolvidas em quaisquer processos de licenciamento ambiental estejam cientes dos novos empreendimentos e dos impactos positivos e negativos.

O Direito Ambiental brasileiro prevê o princípio da informação, que contribui para o processo de educação de cada indivíduo e da comunidade, possibilitando que participem na formação de decisões sobre os assuntos. Portanto, na execução deste plano, faz-se imperioso considerar a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que introduz a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e que institui, em seu art. 9º, o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA), regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. Deve-se ainda considerar a Lei nº 10.650, 16 de abril de 2003, a qual dispõe sobre o acesso público a dados e informações existentes em órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

Cabe ressaltar também que o direito à informação está garantido no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, quando preceitua que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. No inciso XXXIII do mesmo artigo, estabelece-se que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (BRASIL, 1988).

Assim, o princípio da participação, que deriva de uma democracia participativa, assegura que devem ser oferecidas ao cidadão efetivas possibilidades de se envolver nos processos de decisão, especificamente naqueles relacionados à conservação do meio ambiente, sendo esse um interesse difuso e coletivo de toda a sociedade.

No âmbito de processos de licenciamento ambiental ordinário, sujeitos à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), de acordo com art. 5 da Portaria MMA nº 421, de 26 de outubro de 2011, as audiências públicas são definidas:

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins previstos nesta Portaria entende-se por:

I - Audiência Pública: reunião promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, às expensas do empreendedor, que tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes críticas e sugestões a respeito;

Essas reuniões assumem o papel de fortalecer a comunicação entre o empreendedor, os cidadãos e os municípios, além de agregar informações ao processo de licenciamento.

Para compor o processo de licenciamento da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio e ampliação da Subestação (SE) Terminal Rio, serão realizadas audiências públicas que tratarão sobre questões acerca do processo de licenciamento no intuito de dar transparência à condução desse processo.

Segundo Loureiro (2004), participar é um processo interativo entre diferentes atores sociais na definição do espaço comum e do destino coletivo. Em tais interações, ocorrem relações que incidem e se manifestam em níveis distintos, em função de interesses, valores e percepções dos envolvidos.

A seguir, serão apresentados os objetivos das atividades, os principais meios selecionados para divulgação à população dos municípios atravessados pelo empreendimento, as informações sobre o projeto e como se dará a sua implantação, assim como os estudos socioambientais realizados nas áreas de estudo.

1.1 OBJETIVOS E INDICADORES

1.1.1 *Objetivos gerais*

O presente Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas tem como objetivo fornecer informações que propiciem o conhecimento e a ampla participação do público-alvo, identificando e definindo as ações de comunicação a serem implementadas para que a população dos municípios e das comunidades interceptadas pelo empreendimento tenham informações sobre os estudos ambientais e sobre as audiências públicas, de forma clara, simples e direta, buscando o contato mais próximo e transparente com todos os indivíduos partícipes desse processo.

Destaca-se que este plano visa informar quanto à mobilização e à qualificação das partes interessadas para que possam contribuir com sua avaliação na fase de planejamento, buscando aperfeiçoar o projeto ambiental com a discussão de questões localmente relevantes, gerando esclarecimentos, possibilitando a melhoria das soluções ambientais e buscando ressaltar as particularidades locais de forma cidadã.

1.1.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compartilhar com o órgão ambiental o planejamento da Audiência Pública, para que seja possível o acolhimento de orientações e contribuições sobre as atividades que estão sendo previstas pelo empreendedor.
- Mobilizar as comunidades e cidadãos para participação, visando trazer conhecimento sobre o projeto, suas fases e a contribuição popular nas reuniões. Nesse contexto, as lideranças, as associações locais e os proprietários de terras, moradores ou não, serão comunicados sobre a disponibilização dos estudos e demais informações necessárias ao embasamento prévio para participação.
- Apresentar proposta de locais pertinentes à realização das Audiências Públicas, conforme informações do diagnóstico do meio socioeconômico;
- Divulgar a realização das Audiências Públicas, seus objetivos, datas, locais e horários;
- Promover a mobilização e os meios que possibilitem a participação qualificada dos diferentes públicos afetados pelo empreendimento;
- Promover meios de disponibilização e acesso aos Estudos a serem discutidos nas Audiências;
- Apresentar informações básicas sobre o conteúdo dos Estudos em linguagem adequada.
- Público-alvo: Proprietários, moradores e comunidades diretamente afetados na AEL; Associações da sociedade civil organizada e lideranças comunitárias locais; Instituições do Poder Público nas esferas municipal, estadual e federal da All; População em geral interessada.

- **Metodologias e Atividades:** Realizar contato direto (visitas, entrevistas, contato telefônico) com proprietários e moradores da AEL, incluindo lideranças comunitárias locais e associações da sociedade civil, identificadas como potenciais multiplicadores de informações, reforçando os objetivos das audiências e esclarecendo as formas e a importância da participação social.

Dessa forma serão identificados os locais mais adequados possíveis para a divulgação da(s) Audiência(s) e sua realização, os melhores dias e horários para que as informações sobre o projeto e seus impactos alcancem a maior quantidade possível de interessados no processo de licenciamento do futuro empreendimento e, assim, possam compreender tais informações e como elas deverão alterar o seu dia a dia. Os moradores também serão partícipes na coleta de informações sobre a realidade locais e na busca de informações e pontos prioritários deste licenciamento.

A eficácia destes objetivos poderá ser averiguada quando analisados os quantitativos do público-alvo que tiveram acesso aos convites e Estudos Ambientais distribuídos, ao número de participantes e instituições públicas e privadas presentes nas audiências realizadas.

Para avaliação da efetividade das Audiências Públicas serão utilizados indicadores quantitativos gerais, a saber: número de participantes; número de materiais confeccionados e distribuídos; número de proprietários convidados presentes nas Audiências; horas de divulgação nos municípios interceptados pelos meios de comunicação definidos e o número de contatos levantados pelo Sistema de Ouvidoria já implantado.

Com a divulgação das Audiências Públicas feita por diferentes meios de comunicação (carros de som, faixas de rua, spots de rádio, contatos presenciais, entre outros), em diferentes locais das cidades e em diversos horários, espera-se atingir o maior número de moradores possível. Com a Campanha Prévia de Comunicação espera-se divulgar amplamente os Eventos, tanto nos municípios propostos como sede, quanto nos demais municípios a serem interceptados pela futura Linha de Transmissão.

Objetiva-se o maior número possível de participantes nas Reuniões, e que todos saiam dos Auditórios capazes de repassar as informações, adquiridas àqueles que não puderam comparecer, com qualidade, funcionando como um efeito cascata, onde cada presente repassará a um grupo, este a outros e assim sucessivamente. Seguem listados abaixo, os indicadores relacionados às metas estabelecidas para este Plano (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

Quadro 1-1: Indicadores relacionados às metas do plano de comunicação social prévia

METAS	AÇÕES	INDICADORES	PÚBLICO-ALVO
Apresentar informações do estudo ambiental aos atores envolvidos de forma clara e suficiente	Produzir material gráfico a ser distribuído, com conteúdo sobre as audiências públicas, as atividades da obra e os programas ambientais envolvidos no processo de licenciamento, bem como divulgar informações sobre as audiências públicas nos canais de comunicação com o empreendedor, com a consultoria ambiental e com o	Percentual de atividades relacionadas às audiências públicas publicadas e divulgadas na imprensa local, em meio digital e/ou eletrônico	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade civil • Instituições do poder público

METAS	AÇÕES	INDICADORES	PÚBLICO-ALVO
	órgão ambiental responsável pelo licenciamento		
Promover a participação da população nas audiências públicas	Veicular materiais gráficos e de áudio e nas principais rádios da região e informações sobre as audiências públicas com os principais dados necessários para se ter acesso aos eventos	<ul style="list-style-type: none"> Número de participantes nas audiências públicas residentes nas comunidades mobilizadas ou na diretriz preferencial de traçado; Percentual de propriedades acessadas informadas sobre a audiência pública; Percentual de prefeituras municipais, instituições públicas e organizações civis convidadas representadas nas audiências públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> Sociedade civil Instituições do poder público
Promover a participação da população das áreas de estudos locais do empreendimento nas audiências públicas	Oferecer transporte gratuito a todos os residentes interceptados na diretriz preferencial do traçado	Percentual de solicitações de transporte atendidas	Sociedade civil
Estabelecer canais de comunicação efetivos e permanentes com o público-alvo e as instituições envolvidas nas audiências públicas	Divulgação do canal de ouvidoria para informações e demais consultas, dúvidas ou reclamações	Canais de comunicação estabelecidos e o percentual de demandas, obtidas pelos canais de comunicação e respondidas dentro do prazo	<ul style="list-style-type: none"> Sociedade civil Instituições do poder público
Redução de potenciais conflitos	Identificar conflitos e definir estratégias para soluções adequadas	Percentual de conflitos identificados e com ações planejadas	<ul style="list-style-type: none"> Sociedade civil Instituições do poder público
Promover a divulgação com as instituições públicas e as	Enviar convite formal para instituições públicas e	Percentual de locais programados que receberam convites formais	<ul style="list-style-type: none"> Sociedade civil

METAS	AÇÕES	INDICADORES	PÚBLICO-ALVO
organizações civis nas audiências públicas	organizações civis, acompanhado de EIA/RIMA	dentro do prazo estabelecido	<ul style="list-style-type: none">Instituições do poder público

2 PÚBLICO-ALVO

Configura-se como o público-alvo deste plano todos proprietários, moradores e comunidades que estejam inseridos na área diretamente afetada (ADA) de todos os 41 municípios interceptados pela faixa de servidão do empreendimento, bem como associações da sociedade civil organizada, lideranças comunitárias locais e instituições do poder público nas esferas municipal, estadual e federal.

Os municípios interceptados pelo traçado em estudo são: Governador Valadares, Alpercata, Fernandes Tourinho, Sobrália, Iapu, São João do Oriente, Inhapim, Entre Folhas, Caratinga, Bom Jesus do Galho, Vermelho Novo, Raul Soares, Caputira, Matipó, Santa Margarida, Orizânia, Divino, Fervedouro, Carangola, São Francisco do Glória, Vieiras, Miradouro, Muriaé, Mirai, Santana de Cataguases, Cataguases, Leopoldina, Argirita, Maripá de Minas, Senador Cortes, Mar de Espanha, Santana do Deserto e Simão Pereira, no estado de Minas Gerais; e Comendador Levy Gasparian, Rio das Flores, Paraíba do Sul, Vassouras, Barra do Piraí, Mendes, Piraí e Paracambi, no estado do Rio de Janeiro.

2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS

Para análise e escolha dos locais onde serão realizadas as audiências públicas, foram observados os quantitativos populacionais de cada município a ser interceptado pela futura LT, Quadro 2-1.

Quadro 2-1: Quantitativos populacionais dos municípios.

MUNICÍPIO	UF	POPULAÇÃO (2000)	POPULAÇÃO (2010)	POPULAÇÃO (2020)	POPULAÇÃO (ESTIMADA 2023)
Governador Valadares	MG	248.960	264.960	282.164	257.171
Alpercata	MG	6.995	7.188	7.448	6.903
Fernandes Tourinho	MG	2.469	3.066	3.500	2.789
Sobrália	MG	6.215	5.796	5.476	5.137
Iapu	MG	9.682	10.361	11.085	12.030
São João do Oriente	MG	8.524	7.827	7.393	7.070
Inhapim	MG	24.806	24.248	24.020	22.692
Entre Folhas	MG	5.077	5.185	5.383	5.179
Caratinga	MG	78.592	85.811	93.124	87.360
Bom Jesus do Galho	MG	16.004	15.302	14.792	14.536
Vermelho Novo	MG	4.605	4.698	4.852	4.899
Raul Soares	MG	24.156	23.783	23.663	23.423
Caputira	MG	8.963	9.046	9.318	8.936
Matipó	MG	16.536	17.743	19.098	18.552
Santa Margarida	MG	13.807	15.111	16.393	16.395
Orizânia	MG	6.592	7.348	8.138	8.437
Divino	MG	18.675	19.188	20.020	20.706
Fervedouro	MG	9.748	10.402	11.100	10.445
Carangola	MG	32.030	32.325	33.022	31.240
São Francisco do Glória	MG	5.610	5.139	4.758	4.800

MUNICÍPIO	UF	POPULAÇÃO (2000)	POPULAÇÃO (2010)	POPULAÇÃO (2020)	POPULAÇÃO (ESTIMADA 2023)
Vieiras	MG	3.966	3.715	3.570	3.700
Miradouro	MG	9.714	10.288	10.818	8.968
Muriaé	MG	92.777	101.431	109.997	104.108
Miraí	MG	12.451	13.911	15.205	13.633
Santana de Cataguases	MG	3.330	3.643	3.909	3.489
Cataguases	MG	64.675	70.201	75.942	66.261
Leopoldina	MG	50.484	51.210	52.690	51.145
Argirita	MG	3.182	2.881	2.681	2.688
Maripá de Minas	MG	2.632	2.803	3.000	3.387
Senador Cortes	MG	2.020	1.988	2.001	2.240
Mar de Espanha	MG	10.674	11.840	12.985	12.721
Santana do Deserto	MG	3.814	3.867	3.985	3.747
Simão Pereira	MG	2.482	2.542	2.621	2.947
Comendador Levy Gasparian	RJ	8.026	8.200	8.590	8.741
Rio das Flores	RJ	7.758	8.633	9.401	8.954
Paraíba do Sul	RJ	37.800	41.367	44.741	42.063
Vassouras	RJ	31.740	34.638	37.262	33.976
Barra do Pirai	RJ	89.614	95.260	101.139	92.883
Mendes	RJ	17.393	17.981	18.681	17.502
Pirai	RJ	22.447	26.637	29.802	27.474
Paracambi	RJ	40.901	47.635	53.093	41.375

Fonte: IBGE, 2022.

A partir do diagnóstico realizado, verificou-se que o empreendimento interceptará áreas que compreendem a zona rural dos municípios localizados ao longo do traçado principal. Nesses locais, o uso e a ocupação do solo caracterizam-se por grandes extensões de pastagens, áreas agrícolas com lavouras, hortifrutigranjeiros e porções de florestas.

Os municípios de Minas Gerais possuem maior representatividade populacional em relação aos do Rio de Janeiro, sendo que as cidades de Governador Valadares/MG e Muriaé/MG são as únicas com mais de 100.000 habitantes. No Rio de Janeiro, Barra do Piraí é o município mais populoso, apresentando 92.883 habitantes.

Em relação à obra, o EIA realizado apresentou os possíveis municípios elegíveis para locação de canteiros de obra, conforme dados socioeconômicos com diferentes parâmetros analisados, principalmente em relação à infraestrutura de serviços e equipamentos públicos dos mais diversos tipos, a saber, Quadro 2-2:

Quadro 2-2: Locais com previsão de instalação de canteiros de obras.

UF	MUNICÍPIOS
MG	Governador Valadares
	São João do Oriente
	Iapu
	Caratinga
	Realeza
	Vila Nova
	Fervedouro
	Muriaé
	Cataguases
	Leopoldina
RJ	Três Rios
	Vassouras
	Paracambi

Contudo, a locação definitiva e os municípios escolhidos serão apresentados junto ao Projeto Executivo quando ocorrer a solicitação da LI.

3 METODOLOGIAS E ATIVIDADES

A execução das atividades deste plano terá como metodologia o formato presencial. Serão adotadas ações *in loco* tanto para a divulgação do convite para o público-alvo quanto para a realização das audiências públicas.

3.1 ELEGIBILIDADE DOS locais para realização das audiências públicas

Foram adotados 10 critérios de peso equivalente para obtenção do produto, sendo que um deles possui relação inversa com a elegibilidade, ou seja, quanto maior o valor da variável analisada, menor é a

elegibilidade. Nesses casos, foi utilizado o artifício matemático de elevar a variável à primeira potência negativa (x^{-1}).

Para a análise e escolha dos locais de recebimento das audiências públicas e visando compreender quais municípios poderão ser os melhores receptores dessa etapa do licenciamento, foram considerados os seguintes fatores: distância da sede municipal até o traçado da LT, municípios com previsão de canteiro de obras e/ou subestações, comunidades interceptadas e/ou próximas à LT, unidades de conservação (UC), comunidades quilombolas (CQ) e terras indígenas (TI) interceptadas pela LT, municípios com infraestrutura para o evento – acima de 40 mil habitantes.

Cada município foi trabalhado separadamente, buscando-se aferir dados mais consistentes para a sugestão dos locais. Assim, foi gerada uma tabela definindo os critérios de pontuação, onde 1 representa “não” e 2 representa “sim”. Ainda, foi considerado a pontuação 2 para cada comunidade buscando apontar fidedignamente os municípios prioritários, dessa forma para cada comunidade identificada houve o acréscimo de 2 pontos na escala de elegibilidade

É importante ressaltar que as comunidades categorizadas com as menores pontuações também apresentam singularidades nas características socioambientais, pois as menores pontuações não necessariamente estão livres dos impactos gerados pelo empreendimento. A análise é comparativa apenas para audiências públicas e tem como objetivo a priorização entre as localidades identificadas.

Os critérios acima elencados foram trabalhados obedecendo a uma metodologia de pontuação e gerando uma base de impactos, na qual a maior pontuação caracteriza os municípios com o maior impacto sinérgico, definindo-os como prioritários para o recebimento das audiências. Já a menor pontuação busca caracterizar aqueles municípios onde os impactos humanos seriam relativamente menores, não destacando-os como elegíveis para as audiências.

Os critérios utilizados foram:

- **Distância da sede municipal até o traçado da LT:** quanto maior a distância entre o traçado da LT e a sede urbana do município, menor o impacto do empreendimento nos municípios. Nesse sentido, as sedes urbanas mais próximas ao empreendimento apresentam maior elegibilidade para sediar as audiências públicas;
- **Municípios com previsão de canteiro de obras e subestações:** a presença de canteiros de obras, alojamentos e subestações têm grande impacto nas localidades próximas aos pontos instalados devido ao aumento da população flutuante, sobrecarregando os principais serviços utilizados pelo município. Nesse entendimento, a presença desses elementos se caracteriza negativamente para os moradores locais, aumentando a pontuação referente à elegibilidade para as audiências públicas;
- **Comunidades interceptadas e/ou próximas à LT:** as comunidades rurais interceptadas ou próximas ao traçado da LT – localizadas no *buffer* de 500 m para cada lado do eixo definido como AEL do Meio Socioeconômico, apresentam maior vulnerabilidade socioambiental. Desse modo, os municípios que apresentam comunidades nessas posições possuem maior elegibilidade para receber a audiência pública, a fim de aumentar o acesso à informação e diminuir possíveis inseguranças e desconfortos gerados pelas atividades construtivas;

Unidades de conservação (UCs), comunidades quilombolas (CQs) e terras indígenas (TIs) interceptadas pela LT: empreendimentos que interceptam unidades de conservação, comunidades tradicionais e terras indígenas geram maior impacto socioeconômico nessas localidades, uma vez que a interferência direta no bioma e no cotidiano das populações, em alguns casos, são difíceis de serem mitigados e/ou compensados. Portanto, os municípios que apresentam tais situações são mais elegíveis para as audiências públicas. Cabe destacar que, para o empreendimento em questão, existem as seguintes UCs na AID: Área de Proteção Ambiental Gulf, Área de Proteção Ambiental Rainha das Águas, Refúgio da Vida Silvestre do Médio Paraíba, Área de Proteção Ambiental Rio Guandu, Área de Proteção Ambiental Serra da Providência, Parque Estadual Serra da Concórdia, assim como a como a CRQ Bernardos em Raul Soares, e não existem TI interceptadas pela LT.

- **Municípios com infraestrutura para o evento – acima de 40 mil habitantes:** esse fator foi considerado a fim de eleger os municípios com maior suporte para sediar o evento. Entende-se que o município deve disponibilizar: local de fácil acesso aos interessados, capacidade de público compatível, ambiente confortável, climatizado, acessibilidade a portadores de necessidades especiais e condições de segurança, como proteção contra incêndios e saídas de emergência. Destaca-se que os municípios interceptados pela LT são majoritariamente de pequeno e de médio porte. Portanto, para esse fator, as cidades acima de 40 mil habitantes foram consideradas como mais elegíveis.

A seguir, está o Quadro 3-1 com a base de cálculo, os parâmetros definidos e os critérios para escolha dos municípios em que serão realizadas as audiências públicas.

Quadro 3-1: Critérios para escolha dos municípios para realização das audiências públicas.

UF	MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA DA SEDE MUNICIPAL PARA A LT (km)	DISTÂNCIA DA SEDE MUNICIPAL PARA A LT (km)/POTÊNCIA -1	MUNICÍPIOS COM PREVISÃO DE CANTEIROS DE OBRAS	COMUNIDADES INTERCEPTADAS PELA LT	MUNICÍPIOS COM COMUNIDADES PRÓXIMAS À LT	MUNICÍPIOS COM SUBESTAÇÕES	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INTERCEPTADAS PELA LT	COMUNIDADES QUILOMBOLAS INTERCEPTADAS PELA LT	TERRAS INDÍGENAS INTERCEPTADAS PELA LT	MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO – ACIMA DE 40 MIL HABITANTES	RESULTADO
MG	Governador Valadares	6,50	0,15	2	2	2	2	1	1	1	2	32,00
MG	Alpercata	8,90	0,11	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Fernandes Tourinho	4,76	0,21	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Sobrália	5,04	0,20	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Iapu	2,06	0,49	2	1	1	2	1	1	1	1	4,00
MG	São João do Oriente	2,91	0,34	2	1	1	1	1	1	1	1	2,00
MG	Inhapim	12,81	0,08	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
MG	Entre Folhas	2,04	0,49	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
MG	Caratinga	11,09	0,09	2	1	1	1	1	1	1	2	4,00
MG	Bom Jesus do Galho	7,62	0,13	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Vermelho Novo	1,61	0,62	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
MG	Raul Soares	20,69	0,05	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
MG	Caputira	1,80	0,56	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Matipó	9,58	0,10	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00

MG	Santa Margarida	3,07	0,33	1	2	6	1	1	2	1	1	24,00
MG	Orizânia	2,01	0,50	1	2	2	2	1	1	1	1	8,00
MG	Divino	6,84	0,15	1	2	2	2	1	1	1	1	8,00
MG	Fervedouro	3,12	0,32	2	1	1	1	1	1	1	1	2,00
MG	Carangola	21,92	0,05	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	São Francisco do Glória	1,01	0,99	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Vieiras	6,30	0,16	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Miradouro	2,27	0,44	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Muriaé	9,78	0,10	2	2	2	1	1	1	1	2	16,00
MG	Mirai	7,97	0,13	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Santana de Cataguases	1,99	0,50	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Cataguases	5,40	0,19	2	1	1	1	1	1	1	2	4,00
MG	Leopoldina	8,75	0,11	2	1	1	2	1	1	1	2	8,00
MG	Argirita	2,25	0,44	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Maripá de Minas	6,71	0,15	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Senador Cortes	2,69	0,37	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Mar de Espanha	4,17	0,24	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
MG	Santana do Deserto	2,85	0,35	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
MG	Simão Pereira	9,89	0,10	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
RJ	Comendador Levy Gasparian	2,06	0,49	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00

PROJETO ITATIAIA

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DEZEMBRO/2023



RJ	Rio das Flores	15,38	0,07	1	1	1	1	2	1	1	1	2,00
RJ	Paraíba do Sul	4,70	0,21	1	2	2	1	2	1	1	2	16,00
RJ	Vassouras	2,91	0,34	2	1	1	1	1	1	1	1	2,00
RJ	Barra do Pirai	5,93	0,17	1	2	1	1	1	1	1	2	4,00
RJ	Mendes	4,84	0,21	1	1	1	1	1	1	1	1	1,00
RJ	Pirai	10,10	0,10	1	2	2	1	1	1	1	1	4,00
RJ	Paracambi	5,64	0,18	2	1	1	2	2	1	1	1	8,00

Após a análise dos dados apresentados acima e reconhecendo a necessidade da abrangência regional, foram sugeridos três municípios para a realização das audiências: Governador Valadares/MG, Leopoldina/MG e Paracambi/RJ.

No estado de Minas Gerais, foram escolhidos dois municípios, um para cada mesorregião da área de estudo, sendo Governador Valadares no Vale do Rio Doce e Leopoldina na Zona da Mata. Destaque-se que, apesar de não ter atingido as maiores pontuações, Leopoldina possui população superior a 40 mil habitantes e há a previsão da instalação de uma subestação no município, outro ponto importante é sua localização e infraestrutura disponível se comparada aos demais municípios.

No estado do Rio de Janeiro, Paracambi foi escolhida, pois, apesar de não ter a maior pontuação, possui população acima de 40 mil habitantes e é uma das cidades com previsão para instalação de canteiro de obras, além receber a ampliação da SE Terminal Rio.

Isso posto, espera-se abranger o maior número de pessoas que tenham relação direta com a instalação do empreendimento, sendo reforçada a importância da participação nas audiências públicas, oportunidade para sanar dúvidas, além de divulgar informações e, assim, reduzir expectativas e ansiedades relacionadas à presença da LT no território.

3.2 DIRETRIZES para a realização da audiência pública

Para atingir os objetivos a que se destina, a audiência deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- O local da realização da audiência deverá ser de fácil acesso aos interessados, com capacidade de público compatível com o evento;
- Todas as atividades relacionadas às audiências públicas devem prever publicação e divulgação na imprensa local, assim como o Estudo Ambiental e sua versão resumida serão disponibilizados em todas as prefeituras e órgãos institucionais ligados à administração municipal;
- Serão disponibilizadas, anteriormente às audiências públicas, cópias na versão digital do EIA e do RIMA a órgãos públicos, prefeituras e outras organizações interessadas no processo de licenciamento do empreendimento. Tal ação objetiva compor uma melhor qualificação dos grupos prioritários de interesse para as audiências públicas;
- Será disponibilizado transporte para os cidadãos que moram nos municípios e nas comunidades da área de estudo local do empreendimento, a fim de garantir ampla participação no local mais próximo a sediar as audiências públicas. Ainda, será oferecido lanche a todos os participantes, que será servido no intervalo da audiência;
- Os materiais de divulgação, tais como os *spots* de rádio, carros de som, faixas de rua e cartilhas, contemplarão as informações de datas, horários e locais das audiências, bem como os locais de acesso aos Estudos Ambientais e suas versões resumidas, além do canal de ouvidoria gratuita.

3.3 DIVULGAÇÃO da audiência pública

A ISA CTEEP providenciará ampla e efetiva divulgação dos eventos (com data, horário e local) nos seguintes locais:

- Publicação em jornais de grande circulação contendo datas, locais e horários de realização das audiências;
- Publicação nas mídias sociais do empreendedor e da consultoria ambiental de circulação contendo datas, locais e horários de realização das audiências;
- Fixação de faixas em todos os municípios da área de influência, informando a data, o horário e o local da audiência;
- Inserção de anúncios em carros de som e nas rádios locais dos municípios da área de influência, informando, inclusive, sobre a disponibilidade de transporte até o local da audiência, com horários e número de telefone gratuito;
- Uso das mídias sociais e aplicativos para detalhamento das informações necessárias à cada comunidade, buscando facilitar o acesso aos interessados;
- Distribuição de convite aos pequenos proprietários ou ocupantes potencialmente afetados pela instituição da LT, bem como à população das comunidades próximas e/ou prioritárias;
- Serão estabelecidos contatos com as lideranças a fim de propiciar um canal para dúvidas e/ou questionamentos sobre o empreendimento, definição dos dias, horários e locais de disponibilização do transporte, quantidade de interessados em participar das audiências;
- Distribuição, no início das audiências, de *flyer* explicativo do empreendimento e seu processo de licenciamento ambiental com *QR Code* para acesso ao EIA/RIMA;
- Ainda, serão protocolados os convites de participação, informando data, horário e local, nos seguintes locais:
 - Prefeituras dos 41 municípios da área de estudo;
 - Superintendências do IBAMA dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro;
 - Órgãos federais intervenientes (IPHAN, INCRA, SVS);
 - Órgãos estaduais de meio ambiente dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro;
 - Órgãos gestores de unidades de conservação afetadas pelo empreendimento (Resolução CONAMA nº 428/2010);
 - Ministério Público dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

4 APOIO LOGÍSTICO

4.1 TRANSPORTE

Buscando fornecer a possibilidade de participação a todos os interessados, será disponibilizado transporte nas comunidades-alvo até a audiência pública mais próxima, objetivando a participação comunitária.

Toda a logística ficará sob responsabilidade do empreendedor e será amplamente divulgada pela equipe de comunicação social durante a realização dos convites ao público-alvo.

4.2 INFRAESTRUTURA DO LOCAL DO EVENTO E EQUIPAMENTOS

O local será organizado da seguinte forma:

- Colocação de faixa com data e local da audiência em frente ao local;
- Colocação da mesa diretora no palco;
- Colocação de mesas auxiliares e cadeiras próximas ao palco;
- Utilização de *datashow* para as apresentações em tela grande;
- Garantir que o sistema de som, ventilação e/ou refrigeração e a iluminação do local estejam funcionando apropriadamente;
- Será afixado cartaz com *QR Code* para consulta ao Estudo Ambiental do empreendimento;
- Disponibilização de dois computadores, além de alguns materiais de escritório (caneta, lápis, clipe, grampeador, papel, borracha). Um computador será exclusivo para projeção da apresentação pelo *datashow*, outro será utilizado para elaboração da ata sumária da audiência. O material de escritório será utilizado para assinatura da lista de presença e preenchimento dos formulários de questionamentos para os participantes que desejarem expor suas dúvidas;
- Reservar lugares, em quantitativo adequado, próximos ao palco para a equipe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e os representantes da empresa e da consultoria técnica;
- Disponibilização de formulário eletrônico para inscrições, envio de perguntas e comentários.

4.3 SUPORTE OPERACIONAL

Para o suporte operacional do evento:

- Providenciar recepcionistas, em quantidade suficiente para atender o público, para o registro dos presentes na lista de presença e para organização e distribuição de informações visando à efetiva participação da sociedade;
- Contatar a Polícia Militar local, solicitando suporte para eventuais incidentes ocorridos durante a audiência;
- Contatar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), solicitando suporte para eventuais incidentes ocorridos durante a Audiência;
- Providenciar serviço de ambulância para eventuais atendimentos de urgência/emergência médicos;
- Imprimir e disponibilizar, no local da audiência, em quantidade compatível com o número esperado de pessoas presentes, os seguintes documentos:
 - Formulário de perguntas escritas;
 - Formulário para inscrição de perguntas orais;
 - Regulamento da audiência pública;
 - Lista de presença.

4.4 REGISTROS DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Após a realização da audiência pública, será apresentado ao IBAMA o relatório com toda a divulgação feita previamente ao evento e os respectivos comprovantes para inclusão no processo.

Serão realizadas a filmagem e a gravação em áudio, em separado, como garantia de registro (*backup*) durante toda a realização da audiência. Posteriormente, será providenciada a transcrição do evento em forma de ata (ata transcrita), que também será entregue ao IBAMA, para inclusão no processo.

Não obstante, durante a realização da audiência pública, será redigida uma ata sucinta, que será assinada pelo órgão ambiental, representantes do empreendedor e consultoria.

5 MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As divulgações em *spots* de rádios e carros de som, as confecções das faixas de rua e toda a estrutura para a audiência (lanches, registros fotográficos, material gráfico) serão realizadas preferencialmente por empresas locais, as quais serão escolhidas e contratadas pela empresa de consultoria responsável pelo estudo ambiental.

Cabe destacar que todos seguirão a Instrução Normativa (IN) nº 02, de 27 de março de 2012, quanto à presença da logomarca do IBAMA e à menção ao processo de licenciamento ambiental.

Em cada um dos municípios-alvo, serão adotadas as formas de divulgação e abordagem descritas a seguir.

5.1 CARRO DE SOM

O mecanismo de carro automotivo é bastante utilizado como forma de divulgação de diferentes assuntos e notícias, principalmente em municípios não muito grandes, onde tais carros conseguem ter acesso à grande parte da população em curto espaço de tempo.

Geralmente, são carros com equipamentos de som e funcionam a partir do princípio de colocar determinada mensagem, previamente gravada (mensagens curtas), para tocar repetidas vezes em alto volume, enquanto traça rotas por entre as ruas ou praças das cidades.

Ademais, serão divulgados nos *spots* de rádio, obrigatoriamente, os canais de comunicação estabelecidos pelo empreendedor (telefones para contato e mídias sociais), a central de atendimento do IBAMA e as informações sobre disponibilidade de transporte para as comunidades envolvidas.

- **Modelo sugerido:**

A Linha de Transmissão (LT) 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio e ampliação da Subestação (SE) Terminal Rio e o IBAMA, convidam a população para participar das audiências públicas sobre a instalação do empreendimento de transmissão de energia elétrica e subestações associadas a serem realizadas nos dias:
XX/XX às 19h em XXXXXXXX/MG – Local: XXXXXXXX
XX/XX às 19h em XXXXXXXX/RJ – Local: XXXXXXXX

Será disponibilizado transporte para todos os municípios envolvidos no licenciamento deste empreendimento. Para maiores informações, ligar para o telefone: 0800 XXX XXXX.

O órgão licenciador desta obra é o IBAMA. Sua central de atendimento é 0800 61 8080. Participe! Sua presença é muito importante!

- **Quantidade sugerida:** sete dias de veiculação, antecedendo as audiências públicas, sendo três horas diárias nos municípios que irão receber as audiências e uma hora no restante dos municípios.

5.2 SPOT DE RÁDIO

Spot de rádio é uma mensagem curta configurada a partir de elementos sonoros e interpretações dos locutores para ser transmitida através do rádio, sendo exibida nos intervalos das programações. Apresenta como principal função fixar no ouvinte o anúncio gravado, usualmente tem entre 15 e 50 segundos.

Serão utilizadas rádios que atendam aos municípios interceptados na região de inserção da LT para veicular spots ao longo dos dias que precedem às audiências públicas, com informações do empreendimento e das reuniões que serão realizadas.

Os spots de rádio apresentarão as informações de acesso (locais e horários), além da ouvidoria gratuita, favorecendo a qualificação dos grupos prioritários de interesse para as audiências públicas.

- **Modelo sugerido:**

A Linha de Transmissão (LT) 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio e o IBAMA convidam a população para participar das audiências públicas sobre a instalação do empreendimento de transmissão de energia elétrica e subestações associadas a serem realizadas nos dias:

XX/XX às 19h em XXXXXXXX/MG – Local: XXXXXXXX

XX/XX às 19h em XXXXXXXX/RJ – Local: XXXXXXXX

O órgão licenciador desta obra é o IBAMA. Sua central de atendimento é 0800 61 8080. Participe! Sua presença é muito importante!

- **Quantidade sugerida:** sete dias de veiculação antecedendo às audiências públicas, contando com três inserções diárias nos municípios que irão receber as audiências e uma no restante dos municípios.

5.3 FAIXAS DE RUA

São faixas retangulares confeccionadas em plástico com ilhós, de diversos tamanhos e modelos, que têm como objetivo a divulgação de alguma mensagem, a qual deve ser escrita com palavras que não precisam ser prolongadas para que transmitam a mensagem desejada, em poucos segundos de visualização.

Podem ser afixadas em diversos lugares, como ruas e fachadas de prédios, o que traz vantagem para esse método de divulgação, atingindo grandes públicos. As faixas deverão necessariamente conter as informações dos responsáveis pela realização do evento, as informações necessárias de identificação dos organizadores, deverá ter a logomarca do Empreendedor, da Consultoria Ambiental e do IBAMA, além de

número telefônico para contato e informações sobre o local da audiência e o horário. Cabe ressaltar que a sua instalação está condicionada à autorização prévia do Poder Público Municipal e que a sua retirada, imediatamente após o término do evento, é de responsabilidade do empreendedor.

- **Texto sugerido para as faixas de rua:**

Audiência Pública

XXXXXXX/Minas Gerais

Linha de Transmissão (LT) 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data: XX/XX/20XX Horário: XXXXX

Ouvidoria (símbolo de telefone): 0800 XXX XXXX

Audiência Pública

XXXXXXX/Rio de Janeiro

Linha de Transmissão (LT) 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data: XX/XX/20XX Horário: XXXXX

Ouvidoria (símbolo de telefone): 0800 XXX XXXX

- **Quantidade:** três faixas por município elegível para receber audiência pública e uma faixa em cada município interceptado;
- **Tamanho:** 280 cm × 0,70 cm.

5.4 CARTAZES

O cartaz é um instrumento impresso de divulgação que deve trazer as principais informações sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental, sendo afixado de forma visível em locais estratégicos, ou seja, de grande circulação de pessoas.

Serão produzidos cartazes contendo informações gerais sobre o empreendimento, contatos dos responsáveis pelo meio ambiente e local, data e horário da realização das audiências públicas, com *QR Code* para acesso ao EIA/RIMA.

Os cartazes deverão obrigatoriamente conter as informações do empreendedor, do empreendimento, do órgão licenciador e da empresa de consultoria responsável pelo estudo ambiental, com suas respectivas logomarcas, além de número telefônico, sítios eletrônicos e mídias sociais para contatos e informações sobre a disponibilização de transporte, local, dia e horário de realização das audiências públicas.

Previamente à realização das audiências públicas, serão afixados cartazes, em locais de grande circulação de pessoas (estratégicos), nos municípios onde ocorrerão os eventos.

- **Tiragem sugerida: 15 cartazes, para cada audiência.;**
- **Formato:** A3;
- **Tamanho:** 29,7 cm × 42 cm.

5.5 FLYER

Os *flyers* foram elaborados contendo informações gerais sobre:

- o empreendimento;
- o processo de licenciamento ambiental;
- as restrições de uso na faixa de servidão;
- o que são linhas de transmissão e subestações;
- como funciona o sistema de energia elétrica;
- dúvidas frequentes sobre linhas de transmissão;
- contatos dos responsáveis por tais atividades.

Os *flyers* serão distribuídos nos municípios interceptados. A equipe de comunicação social distribuirá esse material durante suas incursões em campo. Durante as audiências, serão distribuídos *flyers* informativos a todos os presentes.

- **Tiragem:** 2.000, *flyers* (frente e verso);
- **Tamanho:** 14,8cm x 21cm.

6 RESPONSÁVEIS

A implementação e a gestão do presente Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas são de responsabilidade do empreendedor, a empresa ISA CTEEP. A empresa Dossel Ambiental Consultoria e Projetos LTDA. foi contratada para a elaboração do plano.

Assim, em relação às atribuições neste processo, fica estabelecido que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) será o responsável por aprovar as decisões acerca da Comunicação Social Prévia e durante as audiências públicas:

- coordenar as audiências públicas;
- explicar acerca do rito do processo de licenciamento ambiental e de análise do EIA;
- registrar os participantes;
- mediar os debates.

A ISA CTEEP ficará responsável por:

- arcar com as despesas relativas à realização das Audiências; e
- fazer a apresentação técnica do projeto, visando qualificar e mobilizar os interessados para melhor contribuição dos participantes;
- registrar a listagem de necessidades, intentos e exigências dos participantes, buscando adequar o projeto para minimizar os impactos nas diferentes realidades percorridas.

A empresa consultora contratada pela ISA CTEEP ficará encarregada de:

- elaborar o material e executar a Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas;
- programar e organizar as audiências públicas;
- contatar e coordenar as empresas terceirizadas que irão auxiliar na execução dos eventos;
- durante as audiências, expor tecnicamente os estudos ambientais, com destaque para os impactos do empreendimento identificados no EIA, assim como medidas mitigadoras, planos e programas socioambientais propostos, buscando adequar as questões relevantes de cada localidade, possibilitando a melhor adequação regional ao projeto e diminuindo os impactos específicos dos locais interceptados pelo empreendimento.

7 PRAZOS E CRONOGRAMA

O Quadro 7-1 a seguir, apresenta o cronograma de atividades de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas da LT 500 kV Governador Valadares 6 – Leopoldina 2 – Terminal Rio e ampliação da SE Terminal Rio.

Quadro 7-1: Cronograma das atividades de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas.

ATIVIDADES PREVISTAS – PLANEJAMENTO	ANO – 20XXX					
	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
	15	30	15	30	15	30
Confecção do material de divulgação	■		■		■	
Convites	■		■		■	
Flyers	■		■		■	
Cartazes	■		■		■	
Carros de som	■		■		■	
Spot de rádio	■		■		■	
Faixas de rua	■		■		■	
Audiências públicas	■		■		■	
Relatório das audiências públicas	■		■		■	

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Texto compilado até a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº. 99.274, de 6 de junho de 1990**. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99274.htm#:~:text=DECRETO%20No%2099.274%2C%20DE%206%20DE%20JUNHO%20DE%201990.&text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%206.902,Ambiente%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003**. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10650&ano=2003&ato=8a5QTUq10dRpWTaaf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2012**. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=126811>. Acesso em: 16 nov. 2023.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Portaria nº 421, de 26 de outubro de 2011**. Dispõe sobre o licenciamento e a regularização ambiental Federal de sistemas de transmissão de energia elétrica e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=124563>. Acesso em: 16 nov. 2023.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010**. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o art. 36, § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&force=1&legislacao=116423>. Acesso em: 16 nov. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sidra**: Banco de Tabelas Estatísticas. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/inicial>. Acesso em: 16 nov. de 2023.

LOUREIRO, C. F. B. **Identities da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. p. 65-84.